DECRETO Nº 108, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Revoga dispositivos do Decreto nº 093, de 13 de maio de 2020, do Decreto nº 099, de 20 de maio de 2020 e do Decreto nº 072, de 17 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados:

I - o art. 5º do Decreto nº 093, de 13 de maio de 2020;

II - o art. 1º do Decreto nº 099, de 20 de maio de 2020;

III - o inciso III do art. 19 do Decreto nº 072, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 28 de maio de 2020.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,
Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão, interina.